



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de Serviços de Reforma da Cobertura do Prédio Sede da Câmara Municipal com Fornecimento de Material e outros serviços conforme segue:

Pesquisa de Preços – Os valores foram baseados conforme codificação dos itens descritos da Planilha SETOP.

OBS¹ – Os serviços e insumos serão todos por conta do contratado.

OBS² - Com intuito de contratar com a maior vantajosidade, evitando o superfaturamento dos preços, a Comissão avaliará os orçamentos baseando-se nos valores praticados nas planilhas SETOP, as quais o prestador de serviço interessado em participar poderá se basear como parâmetro de valores a serem praticados, não podendo ultrapassá-los.

OBS^t - Caso propostas forem identificadas com preços superfaturados, a contratante poderá cancelá-las, podendo se necessário realizar um novo processo de compra.

LEGISLAÇÃO:

Conforme disposições do inciso I e do §3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue: Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CAMARA MUNICIPAL: São João do Paraiso-MG		FOLHA Nº: 01/01
OBRA: TROCA DE TELHADO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		DATA: 31/07/2023
LOCAL: Rua Afonso Batista 135, Centro, São João do Paraiso		FORMA DE EXECUÇÃO:
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA REGIÃO NORTE 04/2023 PREÇO DE CUSTO SEM DESONERAÇÃO FISCAL		() DIRETA (x) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 mês		L 23,32% D I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/LDI	PREÇO UNITÁRIO C/LDI	PREÇO TOTAL
1.0	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA					1.199,25
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	m²	3	324,16	399,75	1.199,25
2.0		COBERTURA					94.170,01
2.1	ED-48438	REMOÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m	18	4,6	5,67	102,06
2.2	ED-48454	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO METÁLICA, PVC OU FIBROCIMENTO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	219,24	14,83	18,29	4.009,90
2.3	ED-48512	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	219,24	12,71	15,67	3.435,49
2.4	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	1753,92	24,16	29,79	52.249,28
2.5	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	219,24	102,14	125,96	27.615,47
2.6	ED-50662	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	25	55,2	68,07	1.701,75
2.7	ED-50683	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,5MM (GSG-26), COM DESENVOLVIMENTO DE 20CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	82,4	43,34	53,45	4.404,28
2.8	ED-50668	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	6	88,09	108,63	651,78
3.0		LIMPEZA					1.913,97
3.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL	m²	219,24	7,08	8,73	1.913,97
TOTAL GERAL DA OBRA							97.283,23

Engenheiro Civil Responsável Técnico pela elaboração da planilha:
RODRIGO IURY PENA DE MOURA

CREA 22140/D

Câmara Municipal de São João do Paraiso - MG:
Hermelino Pereira dos Santos Junior



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Justificamos que esta contratação é extremamente necessidade e urgência devido a cobertura estar danificada e ocorrendo muita infiltração interna, além do mais o grande volume de água que está adentrando o prédio está causando danos a estrutura, mobiliário e equipamentos (principalmente de informática).

Há de se ressaltar que a cobertura existente é feita por telhas de fibrocimento e estão no local desde a construção do prédio, portanto já se encontram deterioradas naturalmente pelo tempo, tornando-se urgente a necessidade de substituição é indiscutível.

Assim, visando a preservação do patrimônio público, após vistoria das condições atuais, concluímos que existe a necessidade de que se proceda com a substituição completa do telhado, inclusive calhas e rufos.

Ainda, a opção pela utilização de cobertura feita por telhas de metal galvanizadas, se fez pelo custo benefício que é muito melhor que a telhas de fibrocimento, posto que o valor além de não ser muito maior, a durabilidade e facilidade de manutenção é consideravelmente mais atrativa, compensando a diferença de valor entre os materiais a serem empregados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

01.02.002.0103100211.005 4.4.90.51.00.00.00.00 1500 (Obras e Instalações) Ficha 11

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: emsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
11. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados na Sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso - MG, situada na rua Afonso Batista, nº 135, CEP. 39.540-000, Centro, São João do Paraíso, Minas Gerais, nos horários pré-estabelecidos pela diretoria da Câmara.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados terão prazo para conclusão de até 40 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria a servidora, Rua Jesus Rocha Santos, tel; 380998573197

Em sua ausência fica responsável a servidora Aldineia Rosa dos Santos Oliveira, tel: 310998342558.

CRITÉRIO DE EXECUÇÃO

Os insumos usados deverão ser de boa qualidade e os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente capacitados, sendo que os mesmos deverão obrigatoriamente utilizarem equipamentos de proteção individual conforme determinação das normas, salientando que por se tratar de telhado os serviços acontecerão em local alto, portanto o contratado deverá se ater às questões de segurança neste caso em tela.



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000
E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

São João do Paraíso, MG, 15 de agosto de 2023.


RUBIA JESUS ROCHA SANTOS
Presidente da CPL

De Acordo,


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS
JUNIOR.
Presidente da Câmara.